



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 843/2012.

Dá o nome de Rua Rio Colônia a artéria que fica situada no final da 3ª Travessa da Rua Caruaru, localizada no bairro do Planalto.

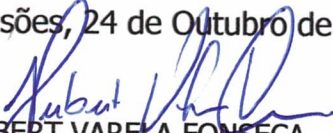
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rio Colônia a artéria que fica situada ao final da 3ª Travessa Caruaru, conhecida popularmente como Rua Rio Colônia, no bairro do Planalto.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa da Rua de que trata esta lei.

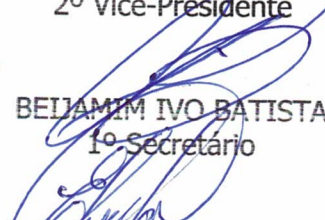
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2012.

  
HERBERT VARELA FONSECA  
Presidente

  
SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE  
1º Vice-Presidente

  
ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente

  
BELJAMIM IVO BATISTA  
1º Secretário

  
EDNILSON EDVALDO DA SILVA  
2º Secretário